

TIMBRE DA EMPRESA

ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2018
PROCESSO N.º ____/2018

À
Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

TABELA PROPOSTA		
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	% MINIMO DE DESCONTO
1	Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos “de referência (éticos), genéricos e similares” de A – Z, que tenham registro na ANVISA e que não fazem parte da Farmácia Básica deste Município conforme Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), com maior percentual de desconto com base na tabela vigente na data do fornecimento da CMED/ANVISA (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) no varejo (PMC), para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Anexo I-A do Edital, de acordo com as condições particulares deste Edital, por um período de 12 meses. – Ansiolíticos; Antipiréticos; Antimicrobianos; Anestésicos; Sedativos; Neutolépticos; Antipsicóticos, Anticonvulsivantes; Hormônios relacionados.	5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DOS MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO-CEMED/ANVISA.

Valor total do Item 01: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

TABELA PROPOSTA		
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	% MINIMO DE DESCONTO
2	Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos “de referência (éticos), genéricos e similares” de A – Z, que tenham registro na ANVISA e que não fazem parte da Farmácia Básica deste Município conforme Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), com maior percentual de desconto com base na tabela vigente na data do fornecimento da CMED/ANVISA (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) no varejo (PMC), para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Anexo I-A do Edital, de acordo com as condições particulares deste Edital, por um período de 12 meses. – Anti-hipertensivos; Diuréticos; Anti-hemorragicos; Antiasmáticos; Anti-plaquetários; Anti-Trombóticos.	8% (OITO POR CENTO) DO VALOR DOS MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO-CEMED/ANVISA.

Valor total do Item 02: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

TABELA PROPOSTA		
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	% MINIMO DE DESCONTO
3	Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos “de referência (éticos), genéricos e similares” de A – Z, que tenham registro na ANVISA e que não fazem parte da Farmácia Básica deste Município conforme Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), com maior percentual de desconto com base na tabela vigente na data do fornecimento da CMED/ANVISA (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) no varejo (PMC), para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Anexo I-A do Edital, de acordo com as condições particulares deste Edital, por um período de 12 meses. – Bronco dilatadores; Vasoconstritores; Vasodilatadores; Expectorantes; Antitussígenos; Muco líticos; Antigripais; Antivirais; Anti-histamínicos; Corticosteróides e corticóides sistêmicos.	10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DOS MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO-CEMED/ANVISA.

TIMBRE DA EMPRESA

Valor total do Item 03: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

TABELA PROPOSTA		
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	% MINIMO DE DESCONTO
4	Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos “de referência (éticos), genéricos e similares” de A – Z, que tenham registro na ANVISA e que não fazem parte da Farmácia Básica deste Município conforme Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), com maior percentual de desconto com base na tabela vigente na data do fornecimento da CMED/ANVISA (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) no varejo (PMC), para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Anexo I-A do Edital, de acordo com as condições particulares deste Edital, por um período de 12 meses. – Relaxantes musculares; Antiinflamatórios não esferoidais (AINES); Analgésicos; Anestésicos simples; Antitérmicos.	8% (OITO POR CENTO) DO VALOR DOS MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO-CEMED/ANVISA.

Valor total do Item 04: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

TABELA PROPOSTA		
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	% MINIMO DE DESCONTO
5	Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos “de referência (éticos), genéricos e similares” de A – Z, que tenham registro na ANVISA e que não fazem parte da Farmácia Básica deste Município conforme Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), com maior percentual de desconto com base na tabela vigente na data do fornecimento da CMED/ANVISA (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) no varejo (PMC), para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Anexo I-A do Edital, de acordo com as condições particulares deste Edital, por um período de 12 meses. – Anti-colesterolêmicos; Anti-glicêmicos; Antiácidos; Antiulcerosos; Antieméticos; Antiparasitários; Antiflatulentos relacionados.	7% (SETE POR CENTO) DO VALOR DOS MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO-CEMED/ANVISA.

Valor total do Item 05: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

TABELA PROPOSTA		
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	% MINIMO DE DESCONTO
6	Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos “de referência (éticos), genéricos e similares” de A – Z, que tenham registro na ANVISA e que não fazem parte da Farmácia Básica deste Município conforme Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), com maior percentual de desconto com base na tabela vigente na data do fornecimento da CMED/ANVISA (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) no varejo (PMC), para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Anexo I-A do Edital, de acordo com as condições particulares deste Edital, por um período de 12 meses. – Vitaminas; Minerais; Hidratantes Orais; Sais Reidratantes; Soluções Diversas; Manutenção de Articulações; Hormônios de uso simples; Reguladores metabólicos; Hidrogel, Emulsões; Loções e Pomadas Cicatrizantes; Protetor Solar.	10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DOS MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO-CEMED/ANVISA.

Valor total do Item 06: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Tipo de licitação: Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS - **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL.**
2. VALOR DO PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO: Não poderá ser menor dos percentuais constantes nos lotes deste anexo, sob pena de desclassificação.
3. VALOR MÁXIMO A SER ADQUIRIDO POR MEIO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) valor estimado, assim sendo, não obriga a administração à aquisição do valor total.
4. No valor dos itens da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS.

TIMBRE DA EMPRESA

5. Todos os medicamentos deverão estar dentro da data de validade e acondicionados de acordo com orientações do fabricante. A qualidade dos produtos, objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), sendo, portanto, de EXCELENTE QUALIDADE fornecendo as garantias necessárias conforme o código de defesa do consumidor.
6. **Prazo para entrega:** Imediato e diário, no mesmo dia da consulta do paciente, sendo que a Secretaria de Saúde Municipal poderá efetuar vários pedidos em um mesmo dia.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Alto Paraíso/PR ____/____/2018

Assinatura c/ carimbo da empresa